



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 90/2024

DENOMINA "PRAÇA PEDRO SCUDELETTI" O LOCAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA e PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica denominada "Praça Pedro Scudeletti" a área pública localizada entre as Ruas Emílio Quágli, Silvio Feltrin e Arthur Silva, do bairro Recanto Regina.

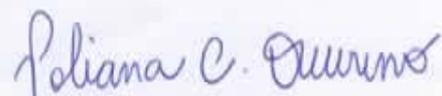
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Barra Bonita, 30 de Outubro de 2024.


JOSÉ JAIRO MESCHIATO
Presidente


ÁLVARO JOSÉ VAL GIRIOLI
Vice-Presidente


POLIANA CAROLINE QUIRINO
1ª Secretária


JAIR JOSÉ DOS SANTOS
2º Secretário